

TORNAR SEM EFEITO a Portaria SPGA nº 554/2025, publicada no Diário Oficial de 13.02.2025, que designa o Promotor de Justiça, DEVAIR PEREIRA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vila Velha, nas audiências dos adolescentes soltos – CIASE, nos termos do art. 92, inciso II, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, no dia 20.03.2025.

**PORTARIA SPGA Nº 870, de 12 de março de 2025.**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria SPGA nº 553/2025, publicada no Diário Oficial de 13.02.2025, que designa o Promotor de Justiça, DEVAIR PEREIRA, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória, nas audiências dos adolescentes soltos – CIASE, nos termos do art. 92, inciso II, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, no dia 20.03.2025.

**PORTARIA SPGA Nº 871, de 12 de março de 2025.**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria SPGA nº 556/2025, publicada no Diário Oficial de 13.02.2025, que designa o Promotor de Justiça, DEVAIR PEREIRA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Viana, nas audiências dos adolescentes soltos – CIASE, nos termos do art. 92, inciso II, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, no dia 20.03.2025.

**PORTARIA SPGA Nº 872, de 12 de março de 2025.**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria SPGA nº 555/2025, publicada no Diário Oficial de 13.02.2025, que designa o Promotor de Justiça, DEVAIR PEREIRA, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Cariacica, nas audiências dos adolescentes soltos – CIASE, nos termos do art. 92, inciso II, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, no dia 20.03.2025.

**PORTARIA SPGA Nº 873, de 12 de março de 2025.**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria SPGA nº 562/2025, publicada no Diário Oficial de 13.02.2025, que designa o Promotor de Justiça, DEVAIR PEREIRA, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Serra, nos termos do art. 104-A da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, no dia 20.03.2025.

**PORTARIA SPGA Nº 874, de 12 de março de 2025.**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria SPGA nº 867/2025, publicada no Diário Oficial de 12.03.2025, que designa a Procuradora de Justiça, FABIANA FONTANELLA, para exercer a função de Procurador de Justiça Chefe da PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL, no período de 25.03.2025 a 11.04.2025.

**PORTARIA SPGA Nº 875, de 12 de março de 2025.**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria SPGA nº 866/2025, publicada no Diário Oficial de 12.03.2025, que designa o Promotor de Justiça, VERALDO MACEDO MIRANDA, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha, nos termos do art. 104-A da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, no dia 13.03.2025.

**PORTARIA SPGA Nº 876, de 12 de março de 2025.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, ADRIANA DIAS PAES RISTORI COTTA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Canário, nas audiências, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 18.03.2025.

**PORTARIA SPGA Nº 877, de 12 de março de 2025.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Procuradora de Justiça, FABIANA FONTANELLA, para exercer também a 4º Procurador de Justiça Cível, sem prejuízo de suas funções (com ônus para a instituição), nos termos da alínea "g" do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 25.03.2025 a 11.04.2025.

Vitória, 12 de março de 2025.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA SPGA Nº 878, de 12 de março de 2025.**

CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 3 dias, ao Promotor de Justiça JORGE ZAGOTO, a partir de 09.03.2025, conforme art. 93, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997.

**PORTARIA SPGA Nº 879, de 12 de março de 2025.**

CONCEDER licença para tratamento de saúde à Promotora de Justiça RENATA SOARES WALDER DE MELLO, no dia 07.03.2025, conforme art. 93, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997.

Vitória, 12 de março de 2025.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA SPGA Nº 880, de 12 de março de 2025.**

*Instaura a abertura de processo de seleção de prestador de serviço voluntário para a 1ª Promotoria de Justiça de Marataízes.*

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que se entende por serviço voluntário a atividade prestada por pessoa física, de forma espontânea, sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração e, ainda, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigaç o de natureza trabalhista, previdenci ria ou afim;

CONSIDERANDO que   requisito para presta o de servi o volunt rio no  mbito do Minist rio P blico do Estado do Esp rito Santo a realiza o de processo seletivo, observado o disposto no inciso II do artigo 3  da Portaria PGJ n  350, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a aprova o, nos termos do artigo 4  da referida Portaria, do plano de trabalho apresentado pela 1  Promotoria de Justi a de Marata zes, protocolado sob o n mero Sei! 19.11.1156.0009094/2025-64.

#### RESOLVE:

Art. 1  Instaurar a abertura de processo de sele o de prestador de servi o volunt rio, conforme abaixo estabelecido:

| Grau de escolaridade | Vagas | Lota o                                 | Carga hor ria     | Dura o voluntariado | doAtividades a serem desenvolvidas   |
|----------------------|-------|--|-------------------|---------------------|--|
| Gradua o em direito  | 01    | 1  Promotoria de Justi a de Marata zes | 20 horas semanais | 01 (um) ano.        | Elabora o de pe as relacionadas a processos judiciais e expedientes extrajudiciais, realizar atendimento ao p blico, bem como manuseio de sistemas internos durante o per odo de dura o do voluntariado. |

Endere o: Rua Projetada, s/n , Cidade Nova, Marata zes, ES

Art. 2  A inscri o dos interessados   presta o de servi o volunt rio deve ser realizada por meio do Servi o de Protocolo, localizado na sede da Procuradoria-Geral de Justi a, ou na Promotoria de Justi a de Marata zes, via SEI, com apresenta o dos seguintes documentos:

- I - Requerimento de Inscri o em Sele o de Volunt rio devidamente preenchido, dispon vel na p gina da sele o, no s tio eletr nico [www.mpes.mp.br](http://www.mpes.mp.br);
- II - c pia do Registro Geral e do Cadastro de Pessoa F sica;
- III - uma foto 3x4, colorida e recente;
- IV - c pia de comprovante de resid ncia atualizado, emitido nos  ltimos 3 meses;
- V - c pia de certificado de conclus o de curso ou declara o de matricula em institui o de ensino;
- VI - curr culo resumido, contendo:
  - a) dados de identifica o: nome completo, data de nascimento, idade, sexo, estado civil, naturalidade, filia o, endere o residencial, telefones para contato, e-mail;
  - b) escolaridade: institui o de ensino, curso, per odo;
  - c) experi ncia profissional: tr s  ltimas experi ncias, nome da empresa/institui o, data de admiss o e de desligamento, atividades desenvolvidas;
  - d) cursos de aperfei amento: curso, institui o, data de realiza o.
- VII - certid o negativa de antecedentes criminais expedida h , no m ximo, trinta dias pela Justi a Estadual e pela Justi a Federal, nela inclu da a Eleitoral;
- VIII - c pia de comprovante de regularidade com as obriga es eleitorais;
- IX - c pia de comprovante de regularidade com as obriga es militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- X - declara o, sob as penas da lei, de n o ter sido condenado por crime contra o patrim nio, contra a administra o e contra a f  p blica, bem como por ato de improbidade;
- XI - declara o de n o ter sofrido, no exerc cio da fun o p blica, as penalidades de demiss o ou destitui o de cargo em comiss o;
- XII - declara o, no caso de bachar is em Direito, de que a realiza o do servi o volunt rio n o se dar  concomitantemente com o exerc cio da advocacia;
- XIII - declara o de que n o presta servi o em escrit rio de advocacia, remunerado ou n o, e de que n o recebe de escrit rio qualquer vantagem.

Par grafo  nico. As inscri es ser o recebidas presencialmente de 12h  s 18h, ou por meio do sistema de protocolo eletr nico: <https://protocolo.mpes.mp.br/protocolo> no per odo entre 13/03/2025 a 12/04/2025.

Art. 3  A sele o dos volunt rios   compreendida por duas fases eliminat rias, quais sejam:

- I - an lise pela Coordena o de Recursos Humanos da documenta o apresentada;
- II - entrevista presencial com o respons vel pela unidade organizacional em que se dar  a presta o do servi o, agendada pelo Minist rio P blico do Estado do Esp rito Santo ap s an lise e aprova o dos documentos.

Art. 4  O resultado do processo seletivo e os espelhos contendo os quesitos analisados durante a entrevista ser o divulgados no Di rio Oficial Eletr nico do Minist rio P blico (Dimpes) e no s tio eletr nico do Minist rio P blico do Estado do Esp rito Santo, aos quais n o caber  recurso administrativo ou pedido de reconsidera o.

Art. 5  O processo de sele o possui dura o de doze meses a contar da publica o do resultado final, podendo ser prorrogado por igual per odo, a crit rio da administra o.

Art. 6º O Ministério Público do Estado do Espírito Santo reserva-se ao direito de não selecionar candidatos, na hipótese de inexistirem inscritos com perfil e características desejados.

Art. 7º O início da prestação do serviço voluntário somente ocorre depois de firmado Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, no qual devem constar o objeto do serviço e as condições de seu exercício, os dias e horários de trabalho, o responsável pela supervisão das atividades, dentre outras informações.

Art. 8º Serão incorporados a esta portaria, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações, relativos a este processo, que vierem a ser publicados.

Art. 9º Todo o processo de execução desta seleção, com as informações pertinentes, estará disponível no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo ([www.mpes.mp.br](http://www.mpes.mp.br)).

Art. 10. Motivarão a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas nesta portaria ou a outras relativas à seleção, aos comunicados ou às instruções ao candidato.

Art. 11. O serviço voluntário, no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, é regulamentado pela Portaria PGJ nº 350, de 12 de maio de 2020, publicada no Dimpes em 13.05.2020.

Art. 12. As dúvidas e os casos omissos referentes ao processo seletivo serão dirimidos pela Coordenação de Recursos Humanos conjuntamente com a Subprocuradoria-Geral de Justiça Administrativa.

Vitória, 12 de março de 2025.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 05/2025

##### ESCALA DE PLANTÃO DIURNO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

| REGIÃO: I |   | SEDE: VITÓRIA                              | MÊS/ANO: MAIO/2025         |
|-----------|---|--|----------------------------|
| DIA/MÊS   | DIA DA SEMANA                                       | PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA                     | E-MAIL INSTITUCIONAL       |
| 01/05     | Quinta-feira (dia do trabalho)                      | Paula Moraes Ribeiro de Freitas            | pfreitas@mpes.mp.br        |
| 02/05     | Sexta-feira (ponto facultativo)                     | <b>*Delano Oliveira Bersan</b>             | <b>*dbersan@mpes.mp.br</b> |
| 03/05     | Sábado  | Paula Fernanda Almeida de Pasolini         | ppasolini@mpes.mp.br       |
| 04/05     | Domingo   | Luciana Almada de Magalhães Farias Chamoun | lchamoun@mpes.mp.br        |
| 10/05     | Sábado  | Paula Fernanda Almeida de Pasolini         | ppasolini@mpes.mp.br       |
| 11/05     | Domingo   | Paula Fernanda Almeida de Pasolini         | ppasolini@mpes.mp.br       |
| 17/05     | Sábado  | Helaine da Silva Pimentel Pereira          | hpereira@mpes.mp.br        |
| 18/05     | Domingo   | Monica Bermudes Medina Pretti              | mmedina@mpes.mp.br         |
| 23/05     | Sexta-feira (colonização do solo espírito-santense) | Paula Fernanda Almeida de Pasolini         | ppasolini@mpes.mp.br       |
| 24/05     | Sábado  | Evaldo Teixeira                            | eteixeira@mpes.mp.br       |
| 25/05     | Domingo   | Jefferson Valente Muniz                    | jmuniz@mpes.mp.br          |
| 31/05     | Sábado  | Bruno de Freitas Lima                      | blima@mpes.mp.br           |

Vitória, 08 de janeiro de 2025.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

[Portaria nº 7.255, de 8 de julho de 2019.](#)

**\*Republicado com alteração**

**Região I:** Vitória - sede, Vila Velha, Serra, Cariacica, Viana, Domingos Martins, Marechal Floriano, Fundão e Santa Leopoldina.

OBSERVAÇÕES: Procedimentos Sei! nº 19.11.0004.0036164/2024-86 - nº 19.11.1118.0009337/2025-87.

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 11/2025

##### ESCALA DE PLANTÃO NOTURNO EM REGIME DE SOBREVISO - PROMOTORES DE JUSTIÇA

| MÊS/ANO: MAIO/2025 |               |                                    |                            |
|--------------------|---------------|------------------------------------|----------------------------|
| DIA/MÊS            | DIA DA SEMANA | PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA             | E-MAIL INSTITUCIONAL       |
| 01/05              | Quinta-feira  | Paula Fernanda Almeida de Pasolini | ppasolini@mpes.mp.br       |
| 02/05              | Sexta-feira   | Kennia Gallon Kirmse Smarçaro      | ksmarçaro@mpes.mp.br       |
| 03/05              | Sábado        | Bruno Simões Noya de Oliveira      | boliveira@mpes.mp.br       |
| 04/05              | Domingo       | Delano Oliveira Bersan             | dbersan@mpes.mp.br         |
| 05/05              | Segunda-feira | Paula Fernanda Almeida de Pasolini | ppasolini@mpes.mp.br       |
| 06/05              | Terça-feira   | Rodrigo Monteiro da Silva          | rsilva@mpes.mp.br          |
| 07/05              | Quarta-feira  | Paula Moraes Ribeiro de Freitas    | pfreitas@mpes.mp.br        |
| 08/05              | Quinta-feira  | <b>*Delano Oliveira Bersan</b>     | <b>*dbersan@mpes.mp.br</b> |